



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE
TREINAMENTO ESPECÍFICO
EDITAL DE ABERTURA N° 02/2019

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital n° 02/2019, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º O candidato Paulo Sergio Tezolini, inscrição n° 7960001609, não confirmou sua matrícula no prazo estipulado no Edital de Confirmação da Continuidade do Curso de Treinamento Específico, desta forma está eliminado, conforme subitem 13.6 do Edital de Abertura n° 02/2019.

Art. 2º Para compor o número de candidatos previsto para o curso de treinamento específico, fica convocada a candidata subsequente relacionada na **tabela abaixo**, para realizar a **Matrícula** e dar Início ao Curso de Treinamento Específico, que realizar-se-á no dia 16 de novembro de 2020:

FDV - Faculdade de Direito de Vitória					
Endereço: R. Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, 215 - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-295					
Horário: 08h30min					
401 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
Nome	Inscrição	Nota da Prova Objetiva	Nota na Prova de Títulos	Nota na Prova Objetiva + Títulos	Classificação Demonstrativa de aplicação da linha de corte
Eliziany Rodrigues Meira Majensky	7960001944	59.10	0.00	59.10	2

I – É RESPONSABILIDADE DA CANDIDATA VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE TREINAMENTO ESPECÍFICO NA DATA E HORÁRIO PRÉ-DETERMINADO, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE DESCUMPRIMENTO.

II – A tabela acima contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte para convocação para o Curso de Treinamento Específico, conforme previsto no item 13, Tabela 13.1 do Edital de Abertura n° 02/2019.

Art. 3º A candidata deverá comparecer ao local da matrícula **munida de documento oficial de identificação com foto (original e cópia autenticada), e do comprovante de escolaridade de nível superior (original e cópia autenticada).**

Art. 4º A candidata que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados na Tabela deste Edital, será eliminada do concurso público.

Art. 5º A carga horária do Curso de Treinamento Específico será de 120 (cento e vinte) horas, compondo-se de duas fases: a primeira teórica e a segunda prática.

Art. 6º O curso será ministrado diariamente, em período de 08 (oito) horas, preferencialmente de segunda a sexta-feira.

Art. 7º O curso poderá ser ministrado inclusive aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos para fins de reposição de aulas, estágios e treinamentos internos e externos.

Art. 8º O curso tem por objetivo desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos Municipais I – Fiscalização Tributária.

Art. 9º A candidata que, convocada, não realizar sua matrícula no curso será eliminada do Concurso Público.

Art. 10º A candidata convocada para o Curso de Treinamento Específico deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura n° 02/2019.

Art. 11º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal